



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 350, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 07 a 26 de outubro de 2024 (20 dias), a servidora **Rafaela Conte Nunes**, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, padrão 10, classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 07 de outubro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração